

PORTARIA CONJUNTA Nº 33, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.

Código de validação: DEDF324C0F
PORTARIA-CONJUNTA - 332024

Dispõe sobre a suspensão do expediente no dia 4 de outubro de 2024, a partir das 13 horas, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CORREGEDOR- GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as eleições municipais de 2024, marcadas para o dia 6 de outubro, que resultarão na movimentação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras do Poder Judiciário maranhense entre os municípios deste Estado, **RESOLVEM**:

Art. 1º Suspender o expediente no dia 4 de outubro de 2024 (sexta-feira), a partir das 13 horas, no Tribunal de Justiça, Corregedoria- Geral da Justiça e Fóruns da Capital e do Interior.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua assinatura.
Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 3 de outubro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/10/2024 13:13 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/10/2024 14:10 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

Informações de Publicação

186/2024	03/10/2024 às 15:30	04/10/2024
----------	---------------------	------------